**10/03/2023 - Ata número 06/2023 - Sessão Extraordinária**

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, na Sede de Reuniões do Poder Legislativo Municipal de Itapejara D´Oeste, Estado do Paraná, com a presença dos Vereadores Fernando Mantuvamni, João Nelson de Azeredo, Jonas Ferreira de Andrade, José Valdir dos Santos, Karla Mayara Gubert, Marcio Edriano Rottini, Tiago Roberto Santos da Silva e ausência justificada dos vereadores João Carlos Venturin e Marcus Vinicius Braz Santos. Realizou-se a 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA de 2023, presidida pelo Senhor Presidente do Poder Legislativo **Marcio Edriano Rottini**. Aberta a Sessão, o Presidente solicitou a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior. A Ata foi aprovada por todos os vereadores. Deu-se então a **ORDEM DO DIA: Proposições em primeira votação: não há**. **Proposições em segunda votação**: **Projeto de Lei nº 12/2023**, que tem por finalidade *Altera e acrescenta o Parágrafo Único no Art. 36 da Lei 1205/2010, que dispõe a Política Municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente do Município de Itapejara D´Oeste, Pr*. Este Projeto de Lei foi aprovado em segunda votação por unanimidade, com seis votos. Não havendo mais nada a tratar o Presidente do Poder Legislativo Municipal declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária, que após lida e achada conforme, será devidamente assinada pelo Presidente e pelo Primeiro-Secretário e será anexado ao Livro de Registro de Atas do Poder Legislativo Municipal nº 012/2022, na folha nº 18. Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 10 de março de dois mil vinte e três.